



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1471, ano 44, de 21 de dezembro de 2022

ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DONA INÊS/ PB.

NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286- CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, GESTÃO 2021/2023, REUNIU-SE POR MEIO DA CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **BOAS VINDAS; LEITURA DA ATA; ALTERAÇÕES NA LEI CMDCA; PORTARIA DOS NOVOS MEMBROS CMDCA – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CASOS SISMARP DE NOVEMBRO; APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ELABORADAS NA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL; CRIAÇÃO DE COMITÊ PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – RESOLUÇÃO; AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CMDCA NO ANO 2022 E PALAVRA FACULTADA.** ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: **CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); **MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO** (TITULAR REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES); **PATRICIA CIPRIANO DA SILVA PAULINO** (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS SINDICATOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS); **MANOEL DOMINGOS DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DOS SINDICATOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS); **JARDEL PEREIRA DA TRINDADE** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO) E **ELISÂNGELA LEANDRO DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS - PASTORAL DA CRIANÇA). A SENHORA PRESIDENTE INICIA A REUNIÃO ACOLHENDO OS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS DE DIREITO PRESENTES E AS CONSELHEIRAS TUTELARES DULCE E FINHA, NA OPORTUNIDADE COMENTA COM OS PRESENTES QUE

SERÁ A ÚLTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DESTES ANO, EM SEGUIDA TRAZ PARA CONHECIMENTO AS ALTERAÇÕES NA LEI CMDCA IMPRESSA COMO TAMBÉM APRESENTA A PORTARIA DOS NOVOS MEMBROS CMDCA QUE SERÃO REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SENHORA CALINY FALA SOBRE A CHEGADA DA ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA NA CASA DE ACOLHIMENTO E QUE DURANTE ESTE MÊS VEIO VISITAR SUA FAMÍLIA, A SENHORA PRESIDENTE COMENTA OS CASOS DO SISMARP E SOBRE A EVOLUÇÃO DOS MESMOS. SEGUINDO OS ASSUNTOS DA PAUTA, A SENHORA PRESIDENTE FALA SOBRE A REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO TAMBÉM, O PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA A CONSELHEIRA DE DIREITO REJANE, FALA DA PARTICIPAÇÃO NO CAPACITAPB +SUAS NO CURSO: ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE, ONDE RESSALTA QUE O CMDCA É O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO PLANO, COMO TAMBÉM O COLEGIADO FICA PARA RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMISSÃO, ASSIM, EMITINDO UMA RESOLUÇÃO DE Nº 09/2022. A SENHORA PRESIDENTE AGRADECE A PARCERIA COM OS MEMBROS DO CMDCA E DEIXA A PALAVRA FACULTADA PARA QUE OS CONSELHEIROS POSSAM FAZER UMA BREVE AVALIAÇÃO DO CONSELHO DO CMDCA SOBRE OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, MARIA LUANA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTES CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

MARIA LUANA DOS SANTOS – SECRETÁRIA EXECUTIVA

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA – PRESIDENTE CMDCA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – VICE PRESIDENTE

MANOEL DOMINGOS DA SILVA – SEGUNDO SECRETÁRIO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1471-ano-44-de-21-de-dezembro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1471, ano 44, de 21 de dezembro de 2022

PATRICIA CIPRIANO DA SILVA PAULINO -
CONSELHEIRA

ELISÂNGELA LEANDRO DA SILVA -CONSELHEIRA

DONA INÊS, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Obs: via física original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 09/2022.

Aprovar a comissão de elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e Adolescente, no município de Dona Inês-PB e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal, 701/2015, que dispõe sobre as Políticas de Assistência as crianças e adolescentes e dá outras providências;

Considerando, o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

Considerando, a necessidade de apontar orientações para que os conselhos dos direitos da criança e do adolescente estadual, distrital e municipal elaborem os seus respectivos planos decenais;

Considerando, que a elaboração do plano decenal deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

Considerando, a reunião do Colegiado do CMDCA realizada na sala dos conselheiros no dia 15 de dezembro de 2022, definida em Ata de nº 118:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a comissão de elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e Adolescente, no município de Dona Inês-PB;

Art. 2º- Estabelecer parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos de crianças e adolescentes de âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Art. 3º Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

SOFIA ULISSES SANTOS
JACIANA MOURA MAGALHÃES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
RENATA MANOELA DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA SOUSA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA

JOSENILDO FERNANDES DA SILVA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
VANUZA FERREIRA DE LIMA BARBOSA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO
CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA

REPRESENTANTE DO NUCA

LUCAS DE OLIVEIRA COSTA
MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA

REPRESENTANTE DO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO
DE VASCONCELOS

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1471-ano-44-de-21-de-dezembro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1471, ano 44, de 21 de dezembro de 2022

Dona Inês, 15 de dezembro de 2022.

Caliny Muniz De Lima Silva

Caliny Muniz De Lima Silva
Presidente do CMDCA
CPF: 073.614.384-07

LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0572/2022
Processo Nº: 0711/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (PINTOR), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: EMPREITADA DA PINTURA DO MONUMENTO, LOCALIZADO NA PRAÇA DO TRABALHADOR, EM ALUSÃO AO RESGATE DA HISTÓRIA DESTA MUNICÍPIO**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 21 de dezembro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0573/2022
Processo Nº: 0742/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **ALUGUEL DE MOTOCICLETA , PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DURANTE O PERÍODO DE 05 (CINCO) DIAS, TENDO EM VISTA, FACILITAR A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES DA REFERIDA SECRETARIA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS A POPULAÇÃO**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 21 de dezembro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO
Número 1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 12/12/2022
Vigência 12/12/2022 A 31/12/2022
Valor 3.125,00

CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)

Número 0328/2022
Processo Nº 0413/2022
Registro CGM Nº 22-50392-7
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado PORTAL CORREIO DA PARAÍBA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0355/2022
Objeto CONTRATAÇÃO PORTAL DE NOTÍCIAS PARA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO REALIZADAS
NESTA EDILIDADE
Vigência 10/08/2022 A 10/01/2023
Valor Original 12.500,00
Valor Acumulado 12.500,00

Antônio Justino de Araújo Neto
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1471-ano-44-de-21-de-dezembro-de-2022/>